

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SANTO AMARO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Av. José Olympio, s/nº - Centro, Santo Amaro - BA
Fone: (71) 3241-8038
CEP: 41200-000 - E-mail: 14.222.866@brasil.com.br

PORTARIA Nº 043/2012

O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e para o ajustamento das ações da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, das Unidades constituintes de sua rede municipal de ensino e garantindo os Direitos dos servidores municipais, aprova as alterações no CALENDARIO LETIVO PARA O ANO 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER decreta:

Art. 1º O calendário letivo fica alterado para a seguinte distribuição de dias letivos e recessos:

Recesso junino de 23 de junho a 8 de julho de 2012

Período da II Unidade: 11.05 a 01.08.2012

Período da III Unidade: 09.08 a 08.10.2012

Período da IV Unidade: 02.10 a 18.12.2012

Estudos de Recuperação: 19 a 28.12.2012

Férias docentes 29.12.2012 a 31.01.2013

Art 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua assinatura

Cumpra-se, publique-se, comunique-se

Santo Amaro, 11 de junho de 2012



Tales Antonio Moraes Campos

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.